

PORTARIA 54/2022 - REITORIA

Dispõe sobre o funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso I, do Estatuto da Instituição, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 e o interesse da Comunidade acadêmica em acompanhar a competição;

CONSIDERANDO o encerramento antecipado do expediente na Administração Direta e e Indireta do Poder Executivo estadual, em dias de jogos da Seleção, consoante PORTARIA Nº 0472/2022/SEAD;

CONSIDERANDO a Resolução UEPB/CONSEPE/034/2022, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

- **Art.1º.** Determinar o encerramento antecipado das atividades administrativas no âmbito da UEPB, uma hora antes do início dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.
- Art.2º. Determinar a suspensão das atividades acadêmicas, uma hora antes do início dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, retomando as atividades, nos dias em que o Brasil participe, de forma assíncrona, após o fim do jogo.

Parágrafo Único: A defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), bem como Monografias, Dissertações ou Teses agendadas para os dias de jogos da Seleção Brasileira devem ser realizadas de forma remota, através de mídias digitais.

- **Art.3º.** Excetua-se a aplicação das determinações contidas nos artigos anteriores o setor de vigilância que, em razão das especificidades de que se reveste, obedecerá a horários e turnos já estabelecidos em normas próprias, bem como as atividades administrativas e acadêmicas inadiáveis que estejam agendadas para ocorrer nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol e que necessitem ser realizadas de modo presencial.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 22 de novembro de 2022.

en

Prof.^a Dr.^a CELIA REGINA DINIZ Matrícula 122.514-6 Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Célia Regina Diniz, Reitora - Reitoria, em 22/11/2022 15:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54271

Código de Autenticação: e1339fc290

